



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	CONVÊNIO ENTRE CAU/BR E CAU/PI, PARA ENTREGA DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 009

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede provisória do CAU/PI, na Rua Primeiro de maio, nº 1239, Centro Comercial Betel, sala 07, Marquês, no dia 18 de fevereiro de 2014, após o assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1. Reprovar a renovação do convênio entre o CAU/BR e CAU/PI, para entrega de carteiras profissionais.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) ausência.

Teresina, 18 de fevereiro de 2014.

SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente do CAU/PI